



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 009 DE 27 DE MAIO DE 1977.

**FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR
EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar em favor da Câmara Municipal na importância de Cr\$330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. – Pessoal Civil (Subsídio dos Vereadores)	Cr\$50.000,00
3.1.1.1. – Pessoal Civil	Cr\$50.000,00
3.1.2.0. – Material de Consumo	Cr\$40.000,00
3.1.3.0 – Serviço de Terceiros	Cr\$60.000,00
3.1.4.0 – Encargos Diversos	Cr\$20.000,00
3.2.3.3. – Salário Família	Cr\$ 5.000,00
3.2.5.0 – Contribuição de Previdência Social	Cr\$60.000,00
4.1.3.0 – Equipamentos e Instalações	Cr\$45.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura deste crédito é proveniente do excesso de arrecadação apurado até o mês de março do corrente ano.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 27 DE MAIO DE 1977.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO